

**PORTARIA N.º 27.344/2020**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P-V**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| <b>Processo</b> | <b>Nome</b>                  | <b>Retroativo</b> |
|-----------------|------------------------------|-------------------|
| 8.080/2020      | VANESSA LIMA BERTOLAZI SIMON | 06/03/2020        |

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2020.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito